



RELATÓRIO

PROCESSO: 00058.506934/2017-41

INTERESSADO: SANTA LUZIA AVIAÇÃO AGRÍCOLA LTDA, SUPERINTENDÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO DE SERVIÇOS AÉREOS

RELATOR: HÉLIO PAES DE BARROS JUNIOR

1. OBJETIVO:

1.1. Submeter à deliberação da Diretoria proposta de renovação de autorização para operar serviço aéreo público especializado na atividade Aeroagrícola, realizado pela sociedade empresária Santa Luzia Aviação Agrícola LTDA-EPP.

2. DO RELATÓRIO:

2.1. Trata-se de análise do pedido de renovação de autorização para operar, realizado pela sociedade empresária Santa Luzia Aviação Agrícola LTDA-EPP.

2.2. A interessada é detentora de autorização para explorar serviço aéreo público especializado na atividade aeroagrícola nos termos da Decisão nº 39, de 24/04/2012, **vencida no dia 26/04/2017**(SEI 0494700). Em razão dessa decisão ter sua validade expirada, o pedido inicial realizado pela solicitante foi tratado como uma **nova autorização para operar**. O pedido inicial foi protocolizado nesta Agência no dia 07/03/2017.

2.3. Os pareceres da GOAG/SPO (SEI 0587748) e GTRAB/SAR (SEI0558862) foram recepcionados pela GTOS/GEAM/SAS em 10/04/2017 e 04/04/2017, respectivamente, conforme instrução processual.

2.4. Os itens previstos pela Resolução ANAC nº 377, de 15/03/2016 e Portaria nº 616/SAS, de 16/03/2016 foram apresentados pela empresa, e analisados pela GTOS/GEAM/SAS, conforme Parecer 204.(SEI)/2017/GTOS/GEAM/SAS.

2.5. O presente processo foi objeto de sorteio, realizado em 26 de abril de 2017, tendo sido a sua relatoria designada para esta Diretoria Paes de Barros nessa data.

É o relatório

de 2017

Brasília, 27 de Abril

Amilton Cabral

Assessor

Adoto o presente relatório:

Hélio Paes de Barros Junior

Diretor



Documento assinado eletronicamente por **Hélio Paes de Barros Júnior, Diretor**, em 04/05/2017, às 17:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sistemas.anac.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0629548** e o código CRC **FEEB5097**.

SEI nº 0629548